



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO**

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**RETIFICAÇÃO DE ATA DE RECURSO**

Considerando que na Ata de Recurso nº 0796881 constou que o Candidato **MATEUS MOREIRA DE MELO**, deveria receber a nota 1,8 no item 35 da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos a Comissão Superior de Concurso do Edital nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR RETIFICA o item “Análise” constante daquela ata para a seguinte redação:

### **Análise**

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, entende que, quanto aos estágios, a Banca não os considerou, mas segundo o Projeto de Lei nº 2.762/2019, aprovado na Comissão de Educação, por analogia esses estágios podem ser considerados experiência profissional. Assim, a Comissão concede 1,6 pontos no item 9 da Ficha de Avaliação da Prova de Títulos.

Em relação ao projeto de pesquisa do Candidato, (item 35), a Banca Avaliadora não considerou a participação, mas deve ser atribuída a pontuação de **0,6 pontos** no item 35.

Mantêm-se os demais termos do recurso.

Porto Velho, 02 de novembro de 2021.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**

Presidente

**Profª. Thais Bernardes Maganhini**

Membro

**Profª. Layde Lana Borges da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 02/11/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 02/11/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 02/11/2021, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0797247** e o código CRC **A586AD69**.

---